



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



## DECLARAÇÃO

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, nos termos do disposto no Artigo 15, da Resolução n.º 963, de 19 de Dezembro de 2012, **DECLARA** que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Legislativo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 1052/2015, Artigo 4º, Parágrafo III, Alínea "e".

Braga – RS, 22 de Janeiro de 2021.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores